

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017

Of. Circ. Nº 208/17

Referência: Divulgada nova versão do Manual de utilização do portal de verificação de benefícios fiscais

Senhor(a) Presidente,

Por meio da Portaria SUFIS nº 24, de 22.08.2017, DOE 1 de 23.08.2017, foi divulgada a nova versão do Manual de Utilização do Portal de Verificação de Benefícios Fiscais.

Continuamos à inteira disposição e desde já disponibilizamos a íntegra da Portaria SUFIS nº 24, para melhor compreensão.

Atenciosamente,



Natan Schiper
Diretor Secretário

Portaria SUFIS nº 24, de 22.08.2017 – DOE 1 de 23.08.2017

Torna pública a nova versão do manual de utilização do portal de verificação de benefícios fiscais.

O Superintendente de Fiscalização, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de organização interna,

Resolve:

Art. 1º Dar publicidade a nova versão do MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL DE VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017

RODRIGO BAPTISTA DA SILVA

Superintendente em exercício

ANEXO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL DE VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS
https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?k=C601E9C2-287DC-4273-907F-DA372BF5D6416